



Trabalho, comunicação, gênero e sindicalismo no Brasil¹

Pamella Cristina Basetti de Souza, Mestre em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina.

Rozinaldo Antonio Miani, Docente da Universidade Estadual de Londrina.

Resumo: Esse artigo faz parte de uma pesquisa de mestrado que se divide em duas etapas, a primeira de levantamento teórico e bibliográfico e a segunda de análise da participação de mulheres em charges sindicais dos anos 90. A segunda etapa do trabalho, aqui apresentada, discute o conceito marxista de trabalho e de sindicato, bem como o gênero e a comunicação como mediadora dos avanços e retrocessos e contradições da luta de classe e da presença da mulher no movimento sindical. Para as análises de gênero no sindicato estamos amparados pelas discussões teóricas propostas por Kergoat (2010), Izquierdo (1990), Saffioti (2013), Souza-Lobo (2021), dentre outras autoras. A pesquisa aponta que as mulheres estão presentes nas entidades sindicais de forma secundária e desigual. Além disso, apesar dos esforços de inclusão das mulheres no contexto da comunicação sindical, observamos que os discursos destoam das práticas sindicais, principalmente, no que diz respeito à retratação das pautas femininas na produção de sua comunicação e às discussões acerca de gênero no interior do movimento sindical.

Palavras-chave: gênero, sindicalismo, trabalho, comunicação, mulheres.

Introdução

As discussões sobre desigualdades de gênero ou raça quase sempre estão ancoradas em parâmetros identitários e culturais. O debate sobre como essas desigualdades são apropriadas, produzidas e reproduzidas pelo sistema capitalista, e como elas operam e se reforçam de modo simultâneo formando um esquema opressor - determinantes para a perpetuação do próprio sistema - ficam quase sempre em segundo plano.

O detrimento de um aspecto desse esquema em favorecimento de outro faz com que o problema da dominação seja visto de forma parcial. Essa pesquisa suscita algumas questões sobre trabalho, gênero e sindicalismo. Nesse caso específico, nosso propósito é relacionar esses três elementos de maneira dialética, considerando como pressuposto metodológico a necessidade de pensar a tríade classe, raça e gênero, sobretudo, para tratar da baixa participação das mulheres no movimento sindical e da pouca expressividade que esse debate teve nas charges do jornal *Tribuna Metalúrgica* do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC durante a década de 1990.

Estamos considerando que classe, raça e gênero são sistemas opressores coextensivos (KERGOAT, 2010) que entram em relações determinadas para fomentar e perpetuar o próprio

¹ Trabalho apresentado no GT5 (Comunicação e as lutas por cidadania na disputa de hegemonias) da XVI Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã 2022, de 19 a 21 de outubro de 2022 – realizada pela ABPCOM – Associação Brasileira de Pesquisadores e Comunicadores em Comunicação Popular, Comunitária e Cidadã, Universidade Estadual Paulista (UEL) e Programa e Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM-UEL.

capitalismo. Reconhecemos ainda, nesta pesquisa, que nesse esquema de opressão de classe, de raça e de gênero, que a categoria trabalho (vinculada à ideia de classe) se coloca como uma maneira de integração social bastante polêmica e que, em seu sentido ontológico, se faz por um processo humano de transformação da natureza ao qual seres humanos se fazem existir e pertencer ao mundo.

Neste sentido, entendemos que a grande virtude marxista foi se debruçar sobre o trabalho, no modo de produção capitalista, e entendê-lo como um processo que transformou a capacidade ontológica do homem - de transformar a natureza - em um processo de produção de mercadorias. Assim sendo, o trabalho deixou de ser, essencialmente, uma atividade vital humana para se tornar, fundamentalmente, uma atividade produtiva (que gera mais-valia ²) e, com isso, o tempo despendido por uma mãe para cuidar de seu filho, por exemplo, nesse sistema, não é entendido como um trabalho. Muito embora, do ponto de vista teórico, Marx e Engels tenham se dedicado muito pouco sobre a opressão que o capitalismo produziu e produz sobre as mulheres.

Esse processo, de aprofundar as relações do pensamento marxista com o debate de gênero, foi realizado mais tarde por correntes feministas que elaboraram uma teoria baseada na divisão de classes. Contudo, as críticas sobre esse feminismo marxista recaem sobre o fato de enxergarem as discussões sobre gênero por uma perspectiva economicista, o que reduz as dificuldades das mulheres à sua capacidade de realizar trabalho (no sentido de produzir mercadorias).

Os principais críticos desse feminismo, certamente, estão no 'guarda-chuva' pós-moderno, cuja principal teoria de gênero se destaca na figura de Joan Scott (1995). De maneira bastante simplificada, Scott trata de relações de poderes desiguais e o gênero é uma das primeiras formas de manifestação dessas desigualdades. No entanto, para Scott, estas desigualdades são flutuantes, não sendo possível consolidar grupos dominantes, algo que contraria a conjuntura de classe e as teorias marxistas, cuja história se traduz em dois grandes pólos antagônicos.

Neste artigo discutiremos as interações entre trabalho, gênero e sindicalismo a fim de entender as construções sociais e históricas que se estabelecem entre essas categorias. O objetivo aqui não é, portanto, favorecer a pauta de trabalho em detrimento da pauta de gênero ou vice-versa, muito embora as entidades sindicais tenham feito isso, mas, tão somente, entender que essas categorias de análise se sobrepõem umas às outras na realidade concreta. A intenção é compreender a dinâmica social que ocasionou uma baixa participação de mulheres no movimento sindical, nas diretorias sindicais e, conseqüentemente, sua relativa ausência na comunicação sindical e nas charges sindicais.

Outro fator que nos leva a desenvolver esse percurso é a hipótese de que o sindicalismo, apesar de ser um movimento social de refluxo do capitalismo, se orienta nele e acaba por reproduzir

² Mais-valia é um conceito no âmbito da Economia Política, desenvolvido por Karl Marx, que se aplica àquela parte da força de trabalho despendida por um determinado trabalhador na produção, mas que não é remunerado pelo patrão.

suas lógicas. Por esse aspecto, compreendemos que entender as desigualdades históricas de gênero, a divisão sexual do trabalho e as interações estabelecidas entre esses dois elementos são condições importantes para refletir sobre a participação e a representatividade de mulheres nos sindicatos e na comunicação sindical, bem como ter bases para analisar os limites da representação que se produz sobre a mulher nesses produtos de comunicação.

O artigo se apresenta a partir da escolha - e sua respectiva justificativa - pela nomenclatura “gênero”, em detrimento de outras nomeações, para essa categoria de análise. Também é relevante reforçar que a escolha do termo “gênero” se faz mais pertinente se considerarmos o tempo histórico de ebulição do sindicalismo e o referencial teórico utilizado, já que grande parte das autoras que subsidiam nossas reflexões se vale desse termo para suas construções teóricas. Vale ressaltar, de antemão, a ponderação de que essa pesquisa possui algumas limitações, pois decidimos não explorar outras perspectivas teóricas que não as baseadas em um sistema binário.

Posicionamento teórico: a nomenclatura gênero

As primeiras contribuições para desnaturalizar as diferenças e as desigualdades entre homens e mulheres surgem com a obra *Segundo Sexo*³, de Simone de Beauvoir (1967). A partir de então, pudemos compreender os aspectos sociológicos que circundam tais desigualdades e refletir sobre a oposição existente entre natureza e cultura como uma delimitação importante realizada pelas primeiras correntes feministas. Os aspectos biológicos e essencialistas é que, até então, nos davam a noção de que a mulher estaria para a natureza, assim como o homem estaria para a cultura. Nesse contexto, o conceito de gênero se desenvolveu e foi se difundindo, em oposição ao conceito de sexo, criando, aos poucos, uma categoria importante para analisar o fenômeno da desigualdade entre homens e mulheres.

O principal argumento em torno dessas correntes é o de que a desigualdade não é natural e, sim, construída socialmente. A noção de sexo expressa a ideia de natureza; trata-se da caracterização anatomofisiológica dos seres humanos ou a atividade sexual propriamente dita e sua consequente função reprodutora. Por sua vez, a noção de gênero permite as distinções entre as dimensões biológica e social, rompendo com a crença de que o corpo/sexo determina o destino de homens e mulheres. Apesar de ainda ser parte de um sistema binário⁴, com o conceito de gênero, estamos estruturando uma crítica que se debruça sobre as hierarquias de poder existentes nas relações sociais e nas instituições.

³ A obra, apesar de dar abertura para estudar a desigualdade entre homens e mulheres por um viés sociológico, possui algumas fragilidades, entre elas, uma concepção existencialista.

⁴ Sabe-se que as discussões em torno do binarismo são limitadas. Debates teóricos posteriores tratam, inclusive, da necessidade de um não-binarismo; todavia, este trabalho considera suficiente realizar a simples distinção entre sexo e gênero, a fim de tratar dessas desigualdades a partir de um viés econômico, histórico e social.

Por esse aspecto, o que se pretende aqui é defender a convicção de que ser homem ou ser mulher é mais do que possuir um determinado órgão genital, e tal proposição sociológica nos leva a reflexões e atualizações importantes no campo do feminismo, sobretudo naquele tempo, baseado numa desigualdade de gênero advinda de um núcleo social e cultural. É nesse sentido que se apresenta a contribuição de Maria Jesus Izquierdo (1990) ao tratar do sistema sexo/gênero e traçar algumas categorias que servem como ponto de partida para nossa análise. A esse respeito, afirma Izquierdo (1990, p.3):

No caso dos seres humanos, mesmo que não sejamos unicamente produtos da natureza, senão que também somos na mesma medida produtos de uma certa cultura, homem e mulher são palavras que vão muito além do sexo e servem para atribuir características que extrapolam o âmbito da biologia.

Izquierdo (1990) ainda fomenta três níveis de análise para a nomenclatura de gênero: primeiramente, aquele baseado em características biológicas, portanto, as de sexo, ou seja: macho e fêmea; posteriormente, o nível que fundamenta a categoria gênero, baseado em características histórico-culturais: feminino e masculino; por fim, o nível que abrange a identidade psicosssexual: heterossexual, bissexual e homossexual. Todos esses níveis de interpretação se relacionam de maneiras diversas e podem causar certa confusão, sobretudo, quando as pessoas não se identificam com o sistema dominante representado no esquema: fêmea, do gênero feminino e heterossexual.

Ainda pensando no corpo dos sujeitos por um aspecto biológico, Izquierdo (1990) atenta para o fato de os seres humanos serem uma espécie de dotação genética mais variável e que, por este aspecto, não é possível dizer que existem sujeitos iguais. Além disso, diferente das demais espécies, os seres humanos são mais influenciados pelo meio; somos seres muito mais maleáveis, nos construímos enquanto sujeitos em contato com o meio e o nosso meio é mais variado do que os de outros seres porque temos a capacidade de transformar a natureza e construir e habitar uma variedade maior de lugares do planeta.

Nesse sentido, Izquierdo (1990) recorre à obra *Contribuição à crítica economia política* de Marx (2008) e transpõe seu pensamento sobre o aspecto econômico e de classe para as relações socialmente determinadas na divisão sexual e de gêneros. Nas palavras de Marx (2008, p.47):

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura política e jurídica e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social que determina a consciência.

Seguindo o argumento de Marx, Izquierdo aponta que a sociedade vai se forjando numa lógica de distribuição de atividades e de responsabilidades. Tais responsabilidades são alheias às vontades das pessoas e vão depender do lugar que nos foi atribuído socialmente e do nosso acesso às próprias condições de sobrevivência (IZQUIERDO, 1990). Como em uma escala de valores, nossas condições de sobrevivência são determinadas de forma sexista, classista e racista. E, neste sentido, cada qual contribui de acordo com a sua posição nessas escalas de valores, estando esses lugares divididos entre aqueles que estão na esfera da sobrevivência (natureza) e aqueles que estão na esfera da transcendência (cultura), entre aqueles que estão nos grupos dominantes e aqueles que estão nos grupos dominados. Entre outras coisas, a capacidade ou não de gerar trabalho produtivo.

Relações de trabalho e de comunicação

O trabalho está -considerando a clássica dicotomia marxista- categorizado como parte da infraestrutura, que configura os meios de produção e as relações de produção; por sua vez, na superestrutura, situam-se os aparelhos ideológicos materializados, dentre outros, no direito, no Estado e na religião. Nesse esquema - que deve ser considerado de modo dialético -, não só o trabalho vai ter destaque como também a comunicação, que cumpre um papel importante no capitalismo, não somente na perpetuação da ideologia da classe dominante e na produção da alienação (superestrutura), mas também como infraestrutura, mediando as relações de trocas de mercadorias e também do trabalho empenhado para sua produção.

Neste sentido, devemos revisitar os estudos de Karl Marx para ressignificar e realocar a comunicação como algo determinante para o desenvolvimento dos meios de produção e do capitalismo, como o vemos na atualidade. Para Marx, os humanos são os únicos seres que produzem sua própria existência, porque são seres capazes de realizar trabalho. Trabalho é aquilo que permite que o homem produza sua própria comida, suas próprias ferramentas e sua própria moradia, por exemplo. Na produção e reprodução de sua própria existência o homem se relaciona com outras pessoas (comunicação) e isso nos confere a condição de seres sociais, capazes de construir uma lógica própria de funcionamento para o mundo e, conseqüentemente, de poder transformá-lo.

O capitalismo é o modelo econômico atual produzido pela sociedade humana para sua organização social e atuação do mundo. Nele, o trabalho se torna mais do que um processo natural realizado para garantir a existência; ele se torna o resultado do desenvolvimento das forças produtivas que entram em contradição com as relações de produção. Sérgio Lessa (1999, p.5) apresenta uma boa descrição de como se deu o início desse processo histórico:

[...] nas tribos primitivas, os atos isolados de coleta de alimentos terminaram por dar origem às sofisticadas técnicas de caça e pescas coletivas, que envolvem uma organização e coordenação muito mais desenvolvida dos atos de cada indivíduo. E com o aparecimento da

agricultura que possibilita pela primeira vez na história, a um indivíduo produzir mais do que necessita para a sua sobrevivência (produção excedente, torna-se lucrativa a exploração do homem pelo homem). O trabalho, agora, não mais será realizado por todos os membros da sociedade, mas terá uma classe social (a primeira delas foi a dos senhores de escravos).

No capitalismo, a dissonância entre as relações de produção e o desenvolvimento das forças produtivas se intensifica porque, a partir de novas técnicas, os donos dos meios de produção passaram a explorar ainda mais o trabalhador para que ele produzisse mais mercadorias em menos tempo (tempo esse que se materializa em salário, nas relações de trabalho). Com isso, com uma produção maior (mais mercadoria em menos tempo), um produto não atenderá mais somente às necessidades de existência ou se valerá, fundamentalmente, de seu valor de uso; essa mercadoria assumirá um valor de troca, que visará o lucro e, conseqüentemente, maior acúmulo de capital para os donos dos meios de produção.

Por sua vez, a comunicação, na lógica capitalista, vai ser determinante em dois momentos da cadeia produtiva e distributiva da mercadoria. Primeiro, no processo de troca da mercadoria; depois, na própria relação do trabalhador com o detentor dos meios de produção. Ou seja, será importante na própria relação do trabalhador com o patrão e nos processos de ‘negociação’, que a partir do agrupamento dos trabalhadores, serão inerentes ao sindicalismo.

Já sabemos que as contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção vão culminar em um acúmulo de mercadorias. Tais mercadorias precisam ser vendidas para que cumpra o seu fluxo, seu objetivo no capitalismo, que é o lucro e o conseqüente acúmulo de capital. Dessa forma, a comunicação será determinante também nesse momento em que as pessoas vão trocar suas mercadorias; essas trocas se darão por mecanismos de comunicação, sejam eles mediados ou não.

Num segundo momento, a comunicação será importante para a manutenção das relações de trabalho e para o avanço dos processos tecnológicos. Estas estarão sempre moldadas por uma hierarquia, algo que, na atualidade, será sempre maquiado/velado e que contará com conhecimentos de comunicação social e de psicologia para a manutenção da manipulação do trabalhador, a fim de manter o sistema e perpetuar a relação de exploração. Assim, a comunicação assume um papel importante nessa relação não somente no quesito ideológico, de perpetuação dos valores da classe dominante, mas também no próprio avanço das técnicas que serão apreendidas pelo trabalhador - que realiza o trabalho e que opera os meios de produção - e que, portanto, poderá melhorar e adaptar o processo produtivo em benefício dos capitalistas. Tal avanço será apropriado pelo dono dos meios de produção, por meio da comunicação, e perpetuados para outros trabalhadores.

Seja qual for o modo de produção, o homem realiza trabalho, porém o sistema capitalista, de modo mais perverso, deturpou significativamente o sentido ontológico de trabalho, entendido como a realização de uma condição primária do homem. O trabalho é um elemento fundamental para a

garantia de nossa existência, porque o ser humano precisa realizá-lo para garantir (no capitalismo, por meio de salário) a sua própria existência. O avanço da técnica, no capitalismo, em vez de colaborar para que a humanidade construa outras formas de socialização no mundo, pelo contrário, continuará permeando a dominação e colocando a exploração pelo trabalho como elemento central das nossas relações.

Enfim, reafirmando, a comunicação nesse contexto vai ser uma ferramenta importante, não somente de ordem ideológica, mas também um mecanismo relevante para os avanços dos meios de produção e também na complexificação do valor e da mediação entre a mercadoria e o homem. A centralidade do trabalho na relação patrão e trabalhador vai revelar a condição de exploração e fundamentar a sociedade de classes no capitalismo: de um lado, aquele que detém os meios de produção e as técnicas se apropriando do excedente do trabalho que produz o lucro (burguesia) e, de outro lado, aqueles que precisam se submeter a essa lógica para garantir sua condição de subsistência (proletariado).

E se, de um lado, a sociabilidade e a comunicação podem garantir que o patrão perpetue a condição de exploração pelo trabalho, por outro, é também por meio desses elementos que um determinado sujeito vai se perceber enquanto trabalhador e vai tomar consciência de sua condição de exploração. É nessa tomada de consciência, portanto, que o trabalhador vai se apropriar de sua condição de explorado no contexto das relações sociais de produção, que vai se desvencilhar dos aparatos ideológicos do Estado e que vai se organizar e se mobilizar em torno de seus interesses históricos enquanto classe social dominada.

Nesse movimento, os sindicatos também vão fazer uso da comunicação a fim de potencializar a conscientização dos trabalhadores e de mobilizar mais pessoas em torno da luta pela superação dos processos de exploração capitalista, enfim, em torno da luta de classes. É nesse contexto que se desenvolve o movimento operário de modo geral, e o movimento sindical de modo particular, como mobilização dos trabalhadores e como um coletivo que luta contra a exploração e por melhores condições de vida para os trabalhadores.

Divisão sexual do trabalho

O materialismo histórico e dialético apresenta teorias essenciais para compreender a lógica do desenvolvimento histórico, bem como as bases para entender a dinâmica de implantação e de perpetuação do capitalismo. No entanto, apesar de Marx e Engels terem sido fundamentais pois construíram um método sólido de análise histórica, é preciso reconhecer que eles não avançaram em relação a aplicá-lo à realidade das mulheres na luta de classes e na história. Uma das principais críticas apresentadas por estudiosas feministas é de que tanto Marx quanto Engels reduziram esse debate à esfera da produção. O fato é que a família, como a esfera da reprodução, continha em

miniatura todos os antagonismos que mais tarde se desenvolveram em larga escala nas relações de exploração do trabalho feminino.

Nesse sentido o feminismo está para o sexo assim como o marxismo está para o trabalho; a expropriação de uns para o benefício de outros define uma classe, a dos trabalhadores, enquanto que a organização da sexualidade de uns para o benefício de outros define um gênero específico, que é a mulher. Com isso, podemos traçar pontos de contato e de entrelaçamento entre essas duas teorias, porque ambas, marxismo e feminismo, são teorias sobre o poder e sua distribuição de forma desigual.

Apesar das críticas ao marxismo - particularmente, em relação às limitações em relação ao debate de gênero - vale destacar o esforço de importantes estudiosas da referida temática em tentar compreender, a partir da perspectiva marxista, como se relaciona esses dois núcleos de desigualdade, quais sejam, as relações de gênero e de classe. No Brasil, quem realiza essa empreitada de maneira pioneira é a pesquisadora Heleieth Saffioti (2013) que vai compreender como esse sistema encontra na desigualdade de gênero (anterior ao modo de produção capitalista) uma maneira bastante conveniente de perpetuar as desigualdades de classe. É nesse sentido que Renata Gonçalves (2013) comenta as ideias de Saffioti por ocasião da realização do prefácio do livro *A mulher na sociedade de classes*, uma das principais obras de Saffioti:

Na contramão dos que entendiam que o capitalismo abria portas para a emancipação feminina por meio da entrada das mulheres no mercado de Trabalho, Saffioti advertiu que era o contrário que ocorria. O modo de produção capitalista alija força de trabalho do mercado, especialmente a feminina. Os caracteres raciais e de sexo operam “como marcas sociais que permitem hierarquizar, segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada” (p.60). Isto não significa que estes caracteres contêm em si a explicação da totalidade ou das determinações de um sistema. São subalternos. E, como tais, “operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade” (p.60). (GONÇALVES, 2013, p.17).

Com este argumento, Saffioti (2013) se constitui como uma referência para construirmos nossa reflexão sobre as desigualdades de gênero no contexto do sindicalismo brasileiro, porque problematiza a forma como é entendido o lugar da mulher na sociedade de classes, bem como nos oferece elementos para desenvolvermos a base crítica de como são construídas suas representações. Sua grande contribuição foi apontar para as desigualdades de gênero, não como se elas fossem estancadas de uma sociedade de classe, mas sim que elas estão inseridas nessa sociedade. Nesse sentido, o capitalismo e o patriarcado se retroalimentam e formam um esquema opressor às mulheres.

A divisão sexual do trabalho tem dois parâmetros de análise: o da separação, indicando que existem trabalhos específicos para homens e para mulheres; e o da hierarquização, sugerindo que os trabalhos realizados pelos homens valem mais do que o trabalho realizado por mulheres. Saffioti

(2013) adverte ainda que o trabalho, e sua dimensão econômica, é uma atividade que também pertence às mulheres e que seu papel na estruturação financeira das famílias nos sistemas pré-capitalistas e nos primeiros estágios desse sistema foi central. O declínio da família como elemento de organização econômica e a individuação que o capital promoveu sobre os sujeitos fizeram com que a mulher se tornasse uma figura estanque em relação às dimensões financeiras.

Na fase do capitalismo industrial, a invenção da máquina permitiu o emprego de pessoas desprovidas de força física e, com isso, se verificou o ingresso de um contingente maior de mulheres e de crianças no trabalho fabril. Fatores biológicos, como a maternidade, e fatores socialmente construídos, como a ideia de um trabalho de menor valor, impactaram diretamente na condição de exploração sobre as mulheres. É certo que os processos de exploração também incidem sobre o trabalho dos homens, porém não de forma tão complexa, contraditória e violenta quanto as mulheres.

A sociedade de classes não oferece à mulher um quadro de referência através do qual suas funções possam ser avaliadas e integradas. Neste tipo de estrutura social, a vida feminina se apresenta contraditória. Há, para as mulheres, uma necessidade subjetiva e, muitas vezes, também objetiva, embora nem sempre a primeira se torne consciente, de integração na estrutura de classes e, de outra parte, uma necessidade subjetiva e objetiva de se dar à família. Se agir segundo a mística feminina é caminhar em sentido contrário ao do progresso, buscar a integração na estrutura de classes e entre os papéis ocupacionais e familiares constitui, para mulher, uma sobrecarga considerável. (SAFFIOTI, 2013, p.97).

Neste sentido, as circunstâncias impostas às mulheres na sociedade de classe levam-nas a hierarquizar ou priorizar as funções e os papéis sociais que cumprem quando, na verdade, essas duas condições deveriam ser postas em posição de igualdade. Saffioti (2013) adverte que, no capitalismo, essa forma contraditória, bem como essa hierarquização de suas funções, parece ser a única forma de integração da mulher no próprio sistema. Para a referida autora, este ainda parece ser um dos principais problemas que incidem sobre sua baixa participação em organizações e movimentos políticos que poderiam auxiliar em suas lutas contra essa condição contraditória:

Com efeito, o recurso à organização sindical como forma de elevar o grau de desfrute, por parte dos trabalhadores, da riqueza criada pelas sociedades de classes, tem sido muito menos utilizado pelas mulheres que pelos homens. Embora muitas vezes o trabalhador masculino se tenha levantado em resistência a sindicalização de trabalhadoras, a atitude da mulher tem sido decisiva para tornar mais fracas e menos reivindicativas suas organizações sindicais. Como atividade ocupacional feminina é posta em segundo lugar não há, para ela, nem motivos e nem tempo para que se dedique eficazmente, através de organizações sindicais, a melhorar sua posição de barganha no mercado de trabalho. (SAFFIOTI, 2013, p.98).

Vale ainda apontar que, segundo a autora, haveria uma “atitude” da mulher em relação à sua baixa participação, fazendo entender que esta seria uma decisão totalmente deliberada por parte da mulher, que pouca relação tem com o ambiente e o contexto. Porém, é necessário apontar que essa “atitude” parte de um esquema de opressão social que impõe à mulher a ideia de que, antes de tudo, ela deve cuidar ou colocar a família em primeiro plano e que, se estiver inserida no mercado de

trabalho, deve aceitar o acúmulo das responsabilidades domésticas e aceitar cargos e salários inferiores aos dos homens; tudo isso impossibilitaria a mulher de participar mais efetivamente do movimento sindical.

Sendo assim, o sindicato nada mais é do que um reflexo e um reprodutor, em nível micro, das desigualdades inerentes ao mundo do trabalho e ao seio da família. As organizações políticas se organizam - mesmo que “inconscientemente” - de modo a oferecer à mulher uma participação secundária, meramente complementar, no que tange à ocupação de cargos de direção e de representação, resultando em baixa participação política feminina, em pouca aderência de suas pautas e em reduzida representatividade nos veículos de comunicação sindicais.

Segundo Chantal Rogerat e Marie Hélène Zylberberg Hocquard (2009), na Europa as mulheres demoraram a conquistar o direito de se sindicalizar, principalmente, porque as leis que regiam o casamento à época determinava não só que elas dependessem da autorização de seus esposos para trabalhar, como também que seus salários deveriam ser administrados por eles impedindo, portanto, que elas pudessem retirar de seus salários a quantia necessária para contribuir com a manutenção da organização sindical. Somente em 1920 uma lei foi aprovada especificando que, para ser sindicalizada, uma mulher não dependia de autorização do marido.

Da mesma forma que Saffioti (2013), Rogerat e Hocquard (2009) afirmam que dificilmente as mulheres tomavam a iniciativa de criar um sindicato; na maioria das vezes, elas eram organizadas pela igreja ou por sindicatos masculinos e essa realidade se mantém até a atualidade, que confronta com a questão do lugar - contraditório - que as mulheres ocupam na sociedade de classes, conforme indagações explicitadas por Rogerat e Hocquard (2009, p.237): “[...] seres que devem permanecer em casa, servir de complemento do homem, ou cidadãs potencialmente ativas? Concorrentes mal remuneradas ou companheiras de trabalho?”.

Por esse aspecto, há um tensionamento importante sobre a forma social dos sindicatos, no sentido de que são eles que devem se adaptar à realidade das mulheres ou são elas que precisam se ajustar ao sindicato, este que já está todo estruturado num modelo masculino?. Por sua vez, no imaginário coletivo, se tem a noção de que o sindicalista é um trabalhador revolucionário, agente de seu futuro, e que o sindicato é um espaço possível para o exercício da liberdade feminina de pensamento e de expressão. No entanto, contrariamente, a percepção mais aguda - principalmente, a partir da perspectiva das mulheres - é que os sindicatos se adaptaram facilmente à dinâmica de uma sociedade patriarcal e capitalista, inclusive, reproduzindo seus mecanismos e suas lógicas.

Muitos anos depois de as mulheres terem conquistado o direito de participar de entidades sindicais, ainda se questiona sobre as práticas do sindicalismo em relação à presença e à participação das mulheres em suas dinâmicas. A necessidade de inseri-las nas entidades sindicais é

reconhecida e desejada, porém ainda há muitos entraves e equívocos na forma como isso tem acontecido, sobretudo na realidade sócio-histórica brasileira.

Feminismo e Sindicalismo no Brasil

Coincidentemente, Marx e Engels escreveram o *Manifesto do Partido Comunista*, conclamando toda a classe trabalhadora para a luta, no mesmo ano em que as primeiras feministas realizavam seu primeiro encontro nos Estados Unidos (PERES, 2018). Ambos os movimentos convergiam em seus propósitos de lutar pela erradicação de estruturas de dominação e de exploração na ordem da sociedade capitalista, respectivamente, a sociedade de classes e o patriarcado. Posteriormente, os interesses das mulheres se voltaram, sobretudo, para exigir maior participação na vida pública, por meio do reconhecimento de seus direitos de cidadania e, nesse sentido, era necessário conquistar o direito ao voto, ampliar seus direitos sociais e garantir melhores condições de educação.

Ainda no século XIX, diversas feministas passaram a integrar as lutas sindicais e os movimentos operários em busca de condições mais adequadas de trabalho e de vida. No entanto, mesmo nas categorias onde era mais frequente o emprego feminino, observava-se que as entidades eram lideradas e organizadas exclusivamente por homens.

No Brasil, a origem de uma organização coletiva e feminina se dá, sobretudo, na busca por melhores condições de vida e por liberdade de expressão e as lideranças femininas vão surgindo nos bairros e nos movimentos populares. Durante a década de 1970, num contexto de ditadura civil-militar, sindicalismo e feminismo têm seu primeiro ponto de contato quando as mulheres trabalhadoras, inspiradas por motes feministas, passaram a se mobilizar por melhores condições de vida e de trabalho, inserindo suas bandeiras específicas no interior do movimento de retomada do movimento sindical conhecido como “novo sindicalismo”.

Nesse período houve, de fato, uma eclosão e um aumento considerável da presença de mulheres nas lutas sindicais, e mesmo nas entidades sindicais, em razão da crescente participação feminina na composição da População Economicamente Ativa (PEA), decorrente, sobretudo, da forte industrialização verificada no país. A adesão das mulheres ao movimento sindical se deveu também à conjuntura política favorável, já que o “novo sindicalismo” se configurou como o momento mais combativo do movimento sindical brasileiro recente.

Importante ressaltar que as mudanças ocorridas nos sindicatos, no sentido de terem mais mulheres em suas bases, repercutiram em pautas de negociação importantes, apesar de limitadas a questões relacionadas à maternidade, ao acesso a creches e à saúde sexual das mulheres. Ou seja, ainda pouco se discutia sobre a realidade de assédio nas fábricas, a desigualdade salarial e as dificuldades das mulheres em ocupar cargos de liderança nos locais de trabalho. E mais, apesar de

reconhecer todos os esforços em promover a ampliação da participação das mulheres nas organizações sindicais, esse fato não se materializou numa maior participação feminina nas instâncias de direção sindical.

Para Anna Paula Lemos Santos Peres (2018), que se dedica ao estudo da participação de mulheres em diretorias sindicais, a baixa participação em cargos de liderança no movimento sindical foi o motivo pelo qual, inclusive, os índices de sindicalização feminina na década de 1980 - período correspondente à experiência do novo sindicalismo - não se manteve nos anos 90, quando o sindicalismo começou a enfrentar crises políticas e de identidade que se mantém até os dias atuais.

Feminismo e sindicalismo, embora sejam movimentos que lidam com temas que se entrelaçam, raramente, ao longo da história, estiveram perto de alcançarem um diálogo efetivo, principalmente, em se tratando do necessário debate sobre a igualdade entre homens e mulheres no contexto do mundo do trabalho. A percepção que se tem é que os sindicatos não fizeram questão de incorporar a mulher à sua dinâmica política e o descompasso entre o discurso e a ação perdura no interior das organizações sindicais até a atualidade.

As mulheres inseridas no movimento sindical, certamente, ainda não encontraram uma receptividade favorável para que pudessem ocupar espaços políticos de maior destaque e discutir questões mais profundas sobre as desigualdades de gênero. As pautas, apesar de importantes, ainda se colocam de maneira bastante superficiais e pontuais (em datas comemorativas ou em momentos em que a aliança feminina se mostra importante para a visibilidade do movimento), não abrangendo, de modo geral, a necessidade de promover mudanças estruturais na lógica de atuação dessas organizações.

As mulheres metalúrgicas e a experiência política sindical

No final da década de 1970 a mobilização social eclodiu em diferentes setores da sociedade, principalmente, a partir da atuação de movimentos populares, associações de bairro e organizações vinculadas às igrejas. Os sindicatos, que até então viviam no imobilismo, começaram a renovar suas práticas sindicais proporcionando a retomada de vínculos entre as direções sindicais e suas respectivas bases, no contexto do “novo sindicalismo”, quando então, segundo Paola Cappellin Giuliani (2006, p.643), “o conflito começa a sair das paredes das fábricas e dos limites das relações de trabalho para atingir algumas dimensões relativas às condições de vida, sobretudo nas cidades, onde os níveis de espoliação e pauperização são evidentes.”

Neste sentido, essa mudança não diz respeito ao desencadeamento de uma força mobilizatória em si, mas de vários setores da sociedade, inclusive, de mulheres, donas de casa, católicas, trabalhadoras, que passaram a ter o entendimento de que as condições de produção

determinava também outras esferas da vida, impactando a realidade de homens e mulheres, trabalhadores ou não.

O que é importante registrar não é tanto o aumento quantitativo das plataformas de luta, mas a inauguração de um novo modelo que articula as condições de produção e as modalidades de vida. É justamente na confluência entre a herança histórica do sindicalismo e as lutas pela melhoria das condições de vida que se começa a perceber que a população trabalhadora engloba ambos os sexos, cada um com responsabilidades diferentes no seio da família. (GIULANI, 2004, p.644).

No Brasil, a conquista do direito ao voto feminino em 1932 deu o tom das primeiras mobilizações feministas em torno de direitos políticos para as mulheres. No entanto, um hiato que vai do momento da conquista do direito ao voto das mulheres até a emergência do “novo sindicalismo” deixou adormecida as questões pertinentes aos direitos trabalhistas das mulheres e seus desafios no mundo do trabalho. A partir de então, as mulheres passaram a tensionar o ambiente familiar, das fábricas e das organizações sindicais, produzindo importantes transformações, conforme relata Giuliani (2006, p.649):

As mulheres têm contribuído para que algumas transformações importantes possam ser postas em prática: a politização do cotidiano doméstico; o fim do isolamento das mulheres no seio da família; a abertura de caminho para que se considere importante a reflexão coletiva; a definitiva integração das mulheres nas lutas sociais e seu papel de destaque na renovação da própria cultura sindical.

Entre 1970 e 1980 a participação das mulheres no setor industrial produziu mudanças qualitativas e quantitativas. Até então, o trabalho das mulheres na indústria se concentrava em setores como vestuário e calçados, porém, com a instalação de novas montadoras, sobretudo, no estado de São Paulo, a força de trabalho feminina passou a atuar em todos os segmentos da indústria metalúrgica. Nesse período, a filiação sindical de homens e mulheres na região do ABC deu um salto, marcado pela onda de greves a partir de 1978 e o primeiro congresso de mulheres operárias metalúrgicas, que incorporou nas pautas de reivindicações a luta por creches e o combate à desigualdade nos salários e às formas de opressão contra as mulheres. Nos processos de mobilização foram registrados altos índices de participação feminina que contribuíram para a radicalidade das lutas e para o protagonismo das entidades sindicais na história política do país à época.

Segundo Elizabeth Souza-Lobo (2021, p.31), a entrada da mulher na indústria metalúrgica se explica por alguns fatores: a necessidade de contribuir com o orçamento familiar, causadas pelas crises econômicas; a própria dinâmica de crescimento da indústria no país, que exigiam habilidade e destreza, características essas tidas como “femininas”; as mudanças nos processos de trabalho que se traduziram em uma divisão maior de tarefas, resultando em atividades mais simples e repetitivas, permitindo a mão-de-obra menos qualificada; e a mudança burocrática das instâncias de trabalho, criando cargos de menor complexidade, em geral, ocupados, por mulheres. Por fim, é preciso

considerar ainda a própria precarização das atividades fabris que permitiu o ingresso de mulheres e crianças de ambos os sexos cujos salários eram mais baixos e a negociação era mais flexível.

Ainda segundo Souza-Lobo (2021), o trabalho feminino nas fábricas e montadoras é marcado por salários mais baixos (algo que perdura até os dias de hoje ⁵), por atividades pouco qualificadas e de tarefas repetitivas e, por fim, com formas de controle e de seleção da mão-de-obra feminina funcionando por meio de uma lógica diferente em relação aos homens. Os empresários procuravam justificar as diferenças salariais em virtude da baixa escolaridade das mulheres, porém, mesmo com o aumento considerável nos níveis de escolaridade feminina não se observa uma mudança estrutural nas diferenças salariais entre homens e mulheres.

A ampliação da presença das mulheres nos diversos setores industriais - especialmente, no estado de São Paulo - num contexto de revigoração e reformulação da atuação sindical foi o ponto de partida para uma maior sindicalização e participação das mulheres em entidades sindicais. Souza-Lobo (2021) aponta que o perfil da metalúrgica sindicalizada da década de 1980 é o de uma mulher mais velha, com mais tempo de emprego na indústria e com maior qualificação profissional.

No entanto, vale registrar que o 1º Congresso das Mulheres Operárias, realizado em 1978, foi organizado por um sindicato que não contava com nenhuma mulher na direção sindical; justamente por isso, tinha como objetivo a inserção das mulheres nas assembleias e nas atividades sindicais, porque, apesar do aumento no número de metalúrgicas filiadas ao sindicato, o índice de participação nas atividades sindicais era muito baixo. Uma das principais pautas do referido congresso foi o trabalho noturno das mulheres e, por todas as circunstâncias de sua realização, o congresso gerou polêmicas e estancou as diferenças entre a prática e o discurso sindical em torno do trabalho feminino. A esse respeito, Souza-Lobo (2021, p.445) afirma:

“Todavia, a análise de conteúdo do discurso sindical põe em evidência posições ambíguas em face do trabalho das mulheres nas fábricas, em consequência da contaminação das práticas reivindicatórias pelas práticas ideológicas. Para introduzir o debate sobre o trabalho noturno das mulheres, o jornal sindical afirma: “A modificação da lei tem por objetivo intensificar a exploração da mulher aumentando sua jornada de trabalho, impondo-lhe tarefas prejudiciais a seu organismo, no exato momento em que os homens lutam por condições de trabalho e dos salários. Significa enviar as mulheres à fábrica e os homens ao lar, numa incrível inversão de papéis”. Além disso, referindo-se aos objetivos do Congresso, esse mesmo jornal evoca a necessidade “de integrar as mulheres as lutas sindicais de toda a categoria a fim de reforçar a luta dos homens.” Enfim, a direção sindical exprime seu temor de que esse congresso seja confundido com um congresso feminista.

As ambiguidades nas afirmações revelam que a relação das mulheres com o sindicato se mostrava conflituosa e contraditória. Embora elas tenham alcançado uma presença significativa nas indústrias e, conseqüentemente, nas entidades sindicais - principalmente, no contexto do “novo

⁵ A cartilha de estatísticas de gênero publicada pelo IBGE (2018) aponta que mesmo com maior grau de escolaridade as mulheres no Brasil ainda ganham menos que os homens e/ou ocupam cargos com menor complexidade. A última pesquisa realizada no ano de 2016 revela que 60,9% dos cargos de liderança nos postos de trabalho eram ocupados por homens, enquanto que 39,1% eram ocupados pelas mulheres. Além disso, a média de rendimento mensal das mulheres representa cerca de três quartos do que os homens recebem.

sindicalismo” -, sua participação, incluindo aqui a presença em diretorias sindicais, quase sempre foi tratada de maneira secundária e coadjuvante. Os sindicatos, historicamente, e como fruto da própria divisão sexual do trabalho, é uma estrutura construída, majoritariamente, pelo viés masculino e embora as mulheres tenham tido presença significativa no mercado de trabalho desde o início do processo de industrialização, os sindicatos não as incorporaram em sua dinâmica política, nem dividiram com elas a representatividade e os espaços nas diretorias sindicais. Diante disso, em relação à mulher, a imagem de mãe e de esposa se sobrepõe à imagem de companheira na luta. Isso já era observado na década de 1980 e se intensificou ainda mais com a crise política vivenciada pelos sindicatos a partir dos anos 90.

Considerações Finais

As discussões aqui suscitadas evidenciam que o movimento sindical em seu interior, bem como em seus produtos de comunicação, trataram a questão do gênero de forma bastante dual e controversa. Por um lado havia o apelo para a situação das mulheres lembrado, pontualmente, em momentos específicos - como o “08 de março” e as demais datas festivas, e o apoio para causas femininas, como a questão da saúde e também o acesso às creches. Por outro, havia uma série de entraves internos e processos contraditórios que prejudicaram a ascensão feminina no interior do coletivo, inclusive na falta de mulheres em cargos de destaque, posições de liderança e chefias no interior do coletivo, a dificuldade em tensionar pautas como o acesso a liderança e a desigualdade de salários, bem como a representatividade feminina nos veículos de comunicação sindical, onde elas eram retratadas de maneira bastante estereotipada, caricata e dual.

Em linhas gerais, pela própria fragilidade do processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho e no capitalismo, os sindicatos como reflexo do sistema, acabaram por reproduzir as lógicas patriarcais no interior dos coletivos: o papel da mulher ficou renegado, ao longo dos anos, ao da esposa do trabalhador ou da trabalhadora militante em segundo plano, coadjuvante. Tais aspectos revelam a complexidade da nossa realidade concreta e esboçam um retrato da realidade sindical brasileira até os anos 90. Sabe-se que nos anos 2000 houve alguns esforços para uma mudança nessa realidade, inclusive numa perspectiva de cotas, mas que apresentaram ainda pouca efetividade para uma transformação efetiva no movimento e o que aponta Peres (2018) em seus estudos recentes sobre mulheres em liderança sindical. Tais aspectos revelam não somente os entraves das mulheres no movimento sindical, mas sua condição de cidadã paradoxal, sua dificuldade em colocar-se politicamente nos espaços de participação e em plena cidadania em um sistema político e econômico e uma noção de democracia que foi forjada para sua exclusão.

Referências Bibliográficas

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Volume 2. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. [Tradução Leandro Konder]. 2.ed., São Paulo: Expressão Popular, 2010.

GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. *In*: PRIORI, Mary Del (Org.). **Histórias das mulheres no Brasil**. 8.ed., São Paulo: Contexto, 2006, p.640-668.

GONÇALVES, Rosângela. O pioneirismo da ‘A mulher na sociedade de classes’. *In*: SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo, Expressão Popular, 2013

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos - CEBRAP**, São Paulo, n.86, p.93-103, março 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 08 fev. 2022.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Helene; SENOTIER, Danièle. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2009.

IZQUIERDO, Maria José. **Bases materiais do sistema sexo/gênero**. São Paulo: SOF, 1990. [Mimeografado]. Disponível em: <https://anossapropriasubstancia.wordpress.com/2016/12/21/bases-materiais-do-sistemasexogenero%C2%B9/>. Acesso em: 27 out. 2021.

LESSA, Sérgio. O processo de produção/reprodução social, trabalho e sociabilidade. **Capacitação em Serviço social e Política Social**, módulo 2, p.20-33, CEAD-UNB, 1999. Disponível em: http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/producao_reproduca0_1999.pdf

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. [Tradução e introdução de Florestan Fernandes]. 2 ed., São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 10.ed., São Paulo: Global, 2006.

PERES, Anna Paula Lemos Santos. **Gênero em movimento: mulheres na organização sindical**. Curitiba: Appris, 2018.

ROGERAT, Chantal; HOCQUARD, Marie Hélène Zylberberg. Sindicatos. *In*: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Helene; SENOTIER, Danièle. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**. Porto Alegre, v.20, n.2, p. 71-99, jul./dez., 1995.

JOAN W. SCOTT. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Tradução. Élvio A. Funck. Apresentação. Miriam P. Grossi. 2002.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, gênero e dominação**. 3 ed., São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Expressão Popular, 2021.

